



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 296/2017

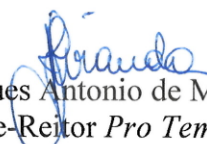
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/11/2017, **CRISTIANA MATOS AMERICO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1223599, da Comissão designada pela Portaria 277/2017 de 01 de novembro de 2017, para elaborar a minuta do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de dezembro de 2017.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício de Reitor